

A Prefeitura de Olinda vem, por meio deste, informar que em cumprimento à recomendação do Ministério Público Pernambuco, está impossibilitada de seguir com a vacinação dos profissionais de imprensa. Através de documento recebido nesta quinta-feira (10/06), o Ministério Público de Pernambuco recomenda que a Secretaria de Saúde e a Prefeitura de Olinda

“c) excluam imediatamente os grupos indevidamente incluídos no Plano Municipal de Vacinação, a exemplo do grupo de jornalistas e radialistas, das plataformas de agendamento de vacinas, bem como se abstenham de dar início ou continuidade à vacinação dos referidos grupos, sob pena de violação da legislação e dos atos normativos acima mencionados.”

Diante disso, mesmo considerando a categoria da imprensa como essencial e com grande exposição, em consequência do trabalho de cobertura da Pandemia da Covid-19, a Prefeitura de Olinda suspende a vacinação dos jornalistas e radialistas em cumprimento à recomendação do MPPE.

Confira a recomendação do Ministério Público de Pernambuco:

RECOMENDAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE E PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO (MPPE) recomenda que a Prefeitura Municipal de Olinda suspenda a vacinação dos profissionais de imprensa, bem como se abstenha de dar início ou continuidade à vacinação dos referidos grupos, sob pena de violação da legislação e dos atos normativos acima mencionados.

O CONDOMÍNIO que tem a finalidade de promover o bem-estar de seus membros e de suas famílias, em conformidade com o Estatuto Social, não pode ser utilizado para fins de realização de eventos que possam causar danos à saúde pública, bem como a interrupção das atividades essenciais da comunidade.

O CONDOMÍNIO que possui o direito de uso comum das áreas comuns, bem como o direito de uso exclusivo das unidades autônomas, não pode ser utilizado para fins de realização de eventos que possam causar danos à saúde pública, bem como a interrupção das atividades essenciais da comunidade.

MP contesta vacinação de profissionais de imprensa pela Prefeitura de Olinda | 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - PIAUÍ
Rua do Comércio, 100 - Centro - Olinda - PE - CEP: 55010-000

1. Ao Conselho Municipal de Saúde e à Câmara Municipal, para ciência de
contenda de interesse administrativo.

Olinda, 28 de junho de 2022.

WALDIR OLIVEIRA NETO SR. OAB/PE
Promotor de Justiça